



PORTARIA Nº 064/2025 DE 25 DE JUNHO 2025.

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Piranga- MG, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Piranga - MG, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve

Art. 1.º - Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Piranga, que, conforme Ata de n.º 02/2025, de 25/06/2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 25 de junho de 2025.


LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Vereadora Maria Anselmo, nº 119, Centro, Piranga-MG
Contato: (31) 3923-0615 | CNPJ: 23.515.687/0001-01

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação: Alessandra Vieira Duarte, Antônio José Trindade de Paiva, Claudia Mara da Silva Guimarães Maciel, Eloisa Helena Paiva Braga, Franciane Concesso de Souza, Sidinéia de Souza Silva, Sônia Maria Miranda de Souza, além dos supervisores das turmas de tempo integral Ana Miriam Oreste, Mariza Dutra de Souza Neiva e Nixon Carlos Porfírio. Iniciou-se a reunião com a fala da presidente do Conselho Sidinéia de Souza Silva que agradeceu a presença de todos. Em seguida o secretário Antônio José apresentou o Plano de Ação da Política de Educação em Tempo Integral do Município de Piranga, que lido e discutido, teve seu parecer aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim Saory das Graças Silvino Paiva e pelos presentes.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 064/2025 DE 25 DE JUNHO 2025**

Homologa parecer do Conselho Municipal de Educação de Piranga- MG, que aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024

O Município de Piranga - MG, conforme as atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, resolve

Art. 1.º - Fica homologado o parecer do Conselho Municipal de Educação de Piranga, que, conforme Ata de n.º 02/2025, de 25/06/2025, constante do anexo I desta Portaria, aprova a Política Municipal de Escola em Tempo Integral, conforme lei 14.640/2023, em atendimento à delegação do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, conforme resolução CEE-MG 497/2024.

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo os casos omissos serem resolvidos pelo Conselho Municipal de Educação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Piranga/MG, 25 de junho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Ata da Reunião do Conselho Municipal de Educação

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, estavam presentes os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação: Alessandra Vieira Duarte, Antônio José Trindade de Paiva, Claudia Mara da Silva Guimarães Maciel, Eloisa Helena Paiva Braga, Franciane Concesso de Souza, Sidinéia de Souza Silva, Sônia Maria Miranda de Souza, além dos supervisores das turmas de tempo integral Ana Miriam Oreste, Mariza Dutra de Souza Neiva e Nixon Carlos Porfírio. Iniciou-se a reunião com a fala da presidente do Conselho Sidinéia de Souza Silva que agradeceu a presença de todos. Em seguida o secretário Antônio José apresentou o Plano de Ação da Política de Educação em Tempo Integral do Município de Piranga, que lido e discutido, teve seu parecer aprovado e assinado. Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim Saory das Graças Silvino Paiva e pelos presentes.

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:4D953B28

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 26/06/2025. Edição 4050
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>